



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 705/2022
22 de Fevereiro de 2022

PUBLICADO EM:

22/02/2022

Josué Nunes Junior
Matricula nº 408

DETERMINA A LOTAÇÃO DA SERVIDORA GLEICIANE DE LIMA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes.**

RESOLVE:

Art. 1º - Em harmonia ao princípio da supremacia do interesse público fica determinada a lotação ex officio da servidora Sra. **GLEICIANE DE LIMA**, matricula nº 930, CPF nº 028.1164.015-70, para exercer sua função na Escola Municipal Gildete dos Reis Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 22 DE FEVEREIRO 2022.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal